

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46907549A265**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 16 DA LRF
(ART. 3º, inciso IV, da resolução 23/16).**

Eu, **DIOGO JANES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal, RG: 2.486.822 -**SSP/PI**, CPF:011.385.583-46, chefe do poder executivo, do município de Conceição do Canindé- PI, declaro que a Unidade gestora tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento de despesa em razão do processo seletivo. (editoral 01/2026 publicado no DIÁRIO OFICIAL -- DAS PREFEITURAS PIAUENSES nº da edição 133 em 02/01/2026 e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art 299 do Código Penal Brasileiro.

Conceição do Canindé -PI, 03 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES Assinado de
DE forma digital por
OLIVEIRA:0113 DIOGO JANES DE
8558346 OLIVEIRA:011385
58346

**Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal**

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com**